

Nº 1.475 - Art. 1º Conceder a Sandra Dalvi Quintaes de Moraes, matrícula SIAPE nº 1434120, código de vaga nº 769300, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. (processo nº 23117.038853/2018-40)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nº 1.476 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia Enedina Maria Batista da Costa e temporária a Venilton Gonçalves da Costa Júnior, com fundamento no artigo 6º, § 5º da EC 41/03, artigos 215 e 217, inciso I e IV, alínea "d" e art. 222 inciso I e IV, alínea "b" 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, esposa e filho de Venilton Gonçalves da Costa, falecido em 31 de maio de 2018 aposentado no cargo de Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico - D - 202. (processo nº 23117.039244/2018-16)

Art. 2º Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 31 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 1.477 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Léa Regina de Carvalho Oliveira, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, artigos 215 e 217, inciso I, e art. 222 inciso I e VII alínea "b" 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúva de Ernesto Oliveira da Silva, falecido em 08 de junho de 2018 aposentado no cargo de Médico-Área - E - 311. (processo nº 23117.039193/2018-14)

Art. 2º Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 08 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 1.478 - Conceder a Maria José de Castro Nascimento, matrícula SIAPE nº 1453485, código de vaga nº 771847, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária proporcional 9.664/10.950 dias no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04. (processo nº 23117.039918/2018-74)

Nº 1.479 - Conceder a Ivani Maria dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE nº 1434873, código de vaga nº 774548, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, conforme o art. 40, § 1º, incisos I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012. (processo nº 23117.039916/2018-85)

Nº 1.480 - Conceder a Maria Divina Viana de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 0413370, código de vaga nº 323115, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.038860/2018-41)

Nº 1.482 - Conceder a Ana Maria Seixas Alves, matrícula SIAPE nº 0410309, código de vaga nº 320253, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, considerando o saldo de 240 dias de Licença Prêmio e vantagem do art. 62-A, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.038841/2018-15)

Nº 1.484 - Conceder a Maria Célia Caixeta, matrícula SIAPE nº 0413390, código de vaga nº 323134, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.038838/2018-00)

Nº 1.485 - Conceder a Carlos Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 0413453, código de vaga nº 323195, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, considerando o saldo de 90 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.038832/2018-24)

Nº 1.486 - Conceder a Simone Alves Silveira, matrícula SIAPE nº 1123518, código de vaga nº 708808, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. (processo nº 23117.038826/2018-77)

Nº 1.487 - Conceder a Berchiolina de Souza, matrícula SIAPE nº 0410862, código de vaga nº 320789, ocupante do cargo de Lancheiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.038817/2018-86)

Nº 1.488 - Conceder a Maria Maculada do Carmo, matrícula SIAPE nº 0413014, código de vaga nº 322771, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.036667/2018-76)

Nº 1.489 - Conceder a Marinalva Perfeito Machado Dorazio, matrícula SIAPE nº 0413041, código de vaga nº 322797, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.035750/2018-28)

Nº 1.490 - Conceder a Silvana Aparecida da Costa Silva, matrícula SIAPE nº 1035034, código de vaga nº 323467, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.040395/2018-17)

Nº 1.491 - Art. 1º Conceder a Marina Grama Braga Rabelo, matrícula SIAPE nº 0412356, código de vaga nº 322138, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.035729/2018-22)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.492 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Airton Augusto de Oliveira, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 7-/2012 e artigos 215 e 217, inciso I, e art. 222 inciso I e VII alínea "b" 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúvo de Angela Maria de Moraes Oliveira, falecida em 19 de junho de 2018 aposentada no cargo de Nutricionista-Habilitação - E - 416. (processo nº 23117.041726/2018-28)

Art. 2º Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 19 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 19 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

#### PORTARIA Nº 1.514, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Considerando previsão legal no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGE nº 1 publicada no DOU de janeiro de 2013; e

Em atendimento ao que dispõe o artigo 11º da Orientação Normativa nº 001/SEGE/MP/OG, datada de 02/01/2017, informa que a aposentada abaixo relacionada terá seu vencimento suspenso a partir da folha de pagamento referente a Junho de 2018:

SIAPE: 0410761  
CPF: 323.221.866-00  
NOME: MARLENE VIEIRA DE OLIVEIRA  
SITUAÇÃO: APOSENTADA

MARCIO MAGNO COSTA

#### PORTARIA Nº 1.515, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2617 de 21/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2015, seção 2, página 25, de Anadir Sabino Cardoso de Miranda e Maria Aparecida Miranda. Onde se lê: Conceder pensão vitalícia a Anadir Sabino Cardoso de Miranda e temporária a Maria Aparecida Miranda, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003; artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, e artigos 215, 216 §, 1º e 217, inciso I letra "a" e inciso II, alínea "d" da Lei 8.112/90, viúva e filha de Leônidas Jorge de Miranda, falecido em 09 de dezembro de 2015, aposentado no cargo de Servente de Obras - A - 11. Leia-se: Conceder pensão vitalícia a Anadir Sabino Cardoso de Miranda e temporária a Maria Aparecida Miranda e Marli de Fátima Miranda, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003; artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, e artigos 215 e 217, inciso I e inciso IV, alínea "d" da Lei 8.112/90, viúva e filhas de Leônidas Jorge de Miranda, falecido em 09 de dezembro de 2015, aposentado no cargo de Servente de Obras - A - 111. (processo nº 23117.009120/2015-55)

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PROREH 005 de 04/01/2016 e DOU de 07/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 09/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial n. 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nº 1.706 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n. 8112/90, ERIKA AMANCIO CAETANO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe A - Denominacao de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicacao Exclusiva, Area de Ensino e Aprendizagem de Lingua Inglesa em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no D.O.U. de 08/12/2017, código 0919405, com exercicio no Campus de Diamantina.

A posse devera ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicacao desta Portaria.

Nº 1.707 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n. 8112/90, KELLY CRISTINA KATO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe A - Denominacao de Assistente A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicacao Exclusiva, Area de Ciencias Farmaceuticas em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no D.O.U. de 02/07/2015, código 0267713, com exercicio no Campus de Diamantina.

A posse devera ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicacao desta Portaria.

Nº 1.708 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n. 8112/90, LEILA DE CASSIA FARIA ALVES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe A - Denominacao de Assistente A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicacao Exclusiva, Area de Fisica, Matematica, Quimica, Engenharia e Educacao em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 07/06/2017, código 0931557, com exercicio no Campus de Janauba.

A posse devera ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicacao desta Portaria.

Nº 1.709 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n. 8112/90, SABRINA PINHEIRO TSOPIANOGLU, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe A - Denominacao de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicacao Exclusiva, Area de Saude da Crianca e do Adolescente em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 30/10/2017, código 0852921, com exercicio no Campus de Diamantina.

A posse devera ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicacao desta Portaria.

Nº 1.710 - Contratar PRISCILLA AVELINO FERREIRA PINTO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Area de Fisioterapia Aplicada a Pediatria e Estagio Supervisionado do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no periodo de 28 de junho de 2018 a 27 de julho de 2018, com salario correspondente a Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 1.711 - Contratar HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Area de Imunologia, Biologia Celular e Bioquimica (Introducao as Ciencias da Vida: Fenomenos Celulares e Moleculares/MED002, Aparelho Endocrino Digestorio/Metabolismo/MED009, Imunologia e Imunopatologia/MED015 do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no periodo de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2018, com salario correspondente a Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 1.712 - Contratar CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Area de Farmacologia e Imunologia do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no periodo de 28 de junho de 2018 a 27 de dezembro de 2018, com salario correspondente a Classe Auxiliar em regime de trabalho de 20 Horas Semanais.